



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/01/2023

Jornal AMP

Página 431

Edição 2696

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5231/2023

Data 24/01/2023

Súmula. Reintegra servidora efetiva em licença para tratar de interesses particulares, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Parágrafo 1º do art. 56, da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento da servidora.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reintegrada, a pedido, a servidora Senhora Luciana Maraschin, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 Horas, matrícula nº 579-7/1, concedida através do Decreto 4300/2021 de 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de janeiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal